



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão nº 368/2026 - CGMP

Trata-se de Processo Administrativo Sei nº 19.13.0273.0033409/2026-29, inaugurado por meio de requerimento nº 8/2026 – 42ª PJESPSLS1IJ, subscrito pelos Promotores de Justiça **Márcio Thadeu Silva Marques**, titular da 42ª Promotoria de Justiça Especializada, e **Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça**, titular da 21ª Promotoria de Justiça Especializada, ambos do termo judiciário de São Luís, no qual acordam permuta de Plantão referente os **períodos de 23 a 25 de setembro e 22 a 24 de novembro de 2026 (Plantão Cível)**, respectivamente.

É o breve relatório.

A matéria encontra amparo no art. 6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, que assim estabelece:

“É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução. ”

Verifica-se que a permuta comunicada se amolda perfeitamente às normativas institucionais de regência.

Ante o exposto, **HOMOLOGO** a referida permuta de plantão. Determino a publicação destas informações no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, para fins de publicidade e ciência aos interessados.

São Luís/MA, data e hora da assinatura eletrônica.

CM



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em 18/08/2026, às 16:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584298** e o código CRC **83ED815F**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: corregedoria@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0273.0033409/2026-29

ID: 0584298